



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Telefax (27) 3769-2900 - Email: gabinete@jaguare.es.gov.br / site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

LEI Nº 1568, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Altera denominação da ESCOLA UNIDOCENTE MUNICIPAL “Jundiá” para “EUM - ESCOLA UNIDOCENTE MUNICIPAL - BELMIRO GIOVANELLI”, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A EUM - ESCOLA UNIDOCENTE MUNICIPAL “Jundiá” passará a ter a denominação de **EUM - ESCOLA UNIDOCENTE MUNICIPAL - BELMIRO GIOVANELLI**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré - ES, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (20.09.2021).

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal

